

PROPOSTA DE COMISSÃO

DIA NACIONAL DO ESTUDANTE

Todos os anos, a 24 de março, é celebrado o Dia Nacional do Estudante, data assinalada pelo movimento estudantil nacional, com o intuito de recordar as dificuldades e obstáculos enfrentados pelos estudantes na década de 60, aquando da crise académica vivida em Portugal. Adicionalmente, este é também um dia de reflexão dos estudantes junto dos diversos atores políticos e agentes do Ensino Superior.

Sendo o direito à educação um direito basilar da nossa sociedade, consagrado constitucionalmente, e que para isso requer o envolvimento de todos, esta data deve ser também assinalada com o intuito de relembrar as grandes conquistas dos estudantes mas deve também assinalar aquelas que são as atuais reivindicações do Movimento Associativo Estudantil. Para não nos demitirmos das nossas responsabilidades neste âmbito ou, pura e simplesmente, não permitir que a comunidade académica e restantes agentes envolvidos passem ao lado do carácter simbólico e histórico desta data, as associações e federações académicas e de estudantes e os seus respetivos dirigentes realizarão novamente as comemorações do Dia Nacional do Estudante, instituído pela Lei n.º 19/87, de 1 de junho, em homenagem aos acontecimentos de 24 de março de 1962.

Assim, com vista a operacionalizar estas comemorações, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 16 e 17 de dezembro, em Lisboa, deliberam a constituição de uma comissão com o objetivo de organizar e coordenar estes trabalhos bem como realizar o balanço das ações realizadas.

Proponente: Associação Académica de Lisboa (AAL)



Composição: AAL, AAUAv, AAUBI, AAUE, AAUAig, AAUM, AAUTAD, FAP, FNAEESP, FNESPC, FAL

Duração: 6 meses

